



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08475.003904/2020-74

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2025

**PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N°
23/2020 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM
RONDÔNIA E A
EMPRESA **ENERGISA
RONDÔNIA
DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S/A.****

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede a Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0038-28**, neste ato representado neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973 doravante denominado CONTRATANTE, resolve **apostilar o Contrato nº 23/2020**, celebrado com a empresa **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.914.650/0001-66**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/201708 e suas alterações, conforme as condições e justificativas constantes no processo administrativo supracitado e cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o REAJUSTAMENTO dos valores praticados, considerando os índices homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR,

2.1. O reajuste será de **31,32%**, acrescendo em **R\$ 185.074,70** (cento e oitenta e cinco mil setenta e quatro reais e setenta centavos) o valor total do Contrato nº 23/2020 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de **R\$ 775.990,10** (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais e dez centavos) para o período de 60 (sessenta) meses, distribuídos da seguinte forma:

Localização	Unidade Consumidora	Valor Anual	Valor Global (60 meses)
Av: Duque de Caxias, nº 2409, Guajará Mirim	20/90027-4	R\$ 155.198,02	R\$ 775.990,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: 1000000000

Plano interno: PF99900AG25

Elemento de Despesas: 339039

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo está amparado no Art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93, assim como no art.º 13º do decreto 9.507/2018.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

Fabiana Martins Machado
Representante legal do CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Adair José da Silva

CPF: 639.079.922-53

2. _____

Frederico Carneiro dos Santos

CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 27/08/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 26/08/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 27/08/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142297333&crc=A266BEE4.

Código verificador: **142297333** e Código CRC: **A266BEE4**.

Referência: Processo nº 08475.003904/2020-74

SEI nº 142297333